



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito Fiscal Internacional Dia

Unidade curricular

Direito Fiscal Internacional

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Aprendizagem do regime fiscal aplicável aos sujeitos passivos residentes de um Estado que obtêm rendimentos em diferentes Estados ou territórios, incluindo grupos de sociedades (multinacionais) e pessoas singulares. O programa capacita o aluno a resolver casos práticos da vida real relacionados com situações plurilocalizadas, aplicando as Convenções de Dupla Tributação, tendo como base a Convenção Modelo da OCDE. O programa permite ainda ao aluno conhecer os mais recentes desenvolvimentos em matéria de tributação de grupos de empresas multinacionais e de pessoas singulares com rendimentos em mais do que um território, nomeadamente sobre a Convenção multilateral (MLI) e o Pilar 1 e 2 da OCDE/G20.

Conteúdos programáticos

### 1. **Introdução e fontes de Direito Fiscal Internacional**

- Objeto e caracterização do Direito Fiscal Internacional
- Modelo da OCDE, o Modelo da ONU e as Convenções de Dupla Tributação
- Estrutura das Convenções de Dupla Tributação e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados
- Valor dos Comentários, as Reservas e as Posições
- Elementos de conexão fonte e residência
- Territorialidade e universalidade
- Dupla tributação jurídica
- Dupla tributação económica
- Esquemas de dupla não tributação
- Métodos de eliminação da dupla tributação: o crédito e a isenção

### 2. **Planeamento fiscal agressivo e Erosão das Bases Tributáveis e Transferência de Lucros (BEPS)**

- Planeamento fiscal agressivo
- Relatório BEPS, planos de ação e o valor das ações do BEPS
- Abuso de convenções
- Rendimentos e entidades híbridas
- Introdução à Convenção multilateral (MLI)
- BEPS 2.0
- Pilar 1 (Unified Approach)
- Pilar 2 da (GloBE)

### 3. **Interpretação da Convenção multilateral e das Convenções de Dupla Tributação**

- Regras de interpretação
- Conflitos de qualificação



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### 4. Âmbito de aplicação das Convenções de Dupla Tributação

- Beneficiários das convenções
- Residência e cláusulas de limitação de benefícios
- Dupla residência e dupla fonte
- *Tiebreaker rules*
- Impostos

#### 5. Regras de distribuição de competências nas Convenções bilaterais

- Tributação dos lucros empresariais
- Estabelecimento estável, intangíveis e economia digital
- Preços de transferência e criação de valor
- Tributação de dividendos
- Situações triangulares
- Tributação dos juros e a dedutibilidade dos juros
- Tributação de royalties
- Tributação de mais-valias
- Tributação do trabalho dependente, remunerações de gestores, remunerações públicas e pensões
- Tributação de artistas e desportistas

#### 6. Outras regras especiais nas Convenções bilaterais

- Não discriminação
- Procedimento amigável e arbitragem
- Troca de informações e auxílio à cobrança

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos tratam do regime em vigor e dos recentes desenvolvimentos, aplicáveis a Portugal e a outros Estados Membros da OCDE.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas teóricas pretendem transmitir os conhecimentos da matéria com a ilustração de casos práticos, cuja resolução é desenvolvida nas aulas práticas.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O Direito Fiscal Internacional implica o tratamento permanente de casos, sejam hipotéticos, sejam casos revelados pelas multinacionais e tornados públicos, e casos decididos por tribunais. Pretende-se preparar os estudantes para a vida prática: estágios em escritórios de advogados, consultoras, tribunais, autoridade tributária ou organizações internacionais.

#### Bibliografia principal

- Modelo de Convenção da OCDE sobre a tributação dos rendimentos e dos capitais, 2017
- Alberto Xavier, “*Direito Tributário Internacional*”, 2.ª Edição, Almedina, Coimbra, 2020
- Ana Paula Dourado, “*Governança Fiscal Global*”, 2.ª Edição, Almedina, Coimbra, 2018
- Klaus Vogel *Commentary on Double Taxation Conventions* (eds. Reimer/Rust), Fifth Edition, Wolters Kluwer 2022